



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO

5ª Reunião Ordinária - 05/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

REQUERIMENTO Nº 96076/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para SERVIÇO DE LIMPEZA DO LOTE SITUADO NA RUA CHAPADA DA DIAMANTINA AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL ODILON CUSTÓDIO PEREIRA. CEP: 38410-346

JUSTIFICATIVA

Vimos através deste solicitar a limpeza do lote pois o mesmo é situado ao lado de uma escola, e está trazendo riscos aos alunos e outros cidadãos que por ali transitam.



Câmara Municipal de Uberlândia, 03 de abril de 2024.

THAIS ANDRADE

Vereadora - União Brasil

